



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo: 1306000-45.2017.5.13.0000**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 065/2017 (*)

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 06/07/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP N. 189/2017, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente do Tribunal autorizou o "afastamento dos Desembargadores deste Regional, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula n. 103.308.970) e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE (matrícula nº 103001096), a fim de viajarem à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participarem do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2017 naquela Capital".

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sérgio de Almeida, Ana Maria Ferreira Madruga e Thiago de Oliveira Andrade. Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, em gozo de férias regulamentares, foi convocado no termos do art. 29 do RITRT13 para a garantia de quórum mínimo de funcionamento do Tribunal. Abstiveram-se os interessados.

(*) Republicada por incorreção

EM 22/08/2017 12:54:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A6FC88076E.8A6D207900.2AB26247AD.8C2A4A2484
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)